

### **Circular informativa Movimento Associativo**

Tendo em conta as necessárias e prioritárias medidas preventivas relativamente ao “Coronavirus – COVID 19”, o Município de Tondela, vem por este meio partilhar com o Movimento Associativo Concelhio, as Juntas e Uniões de Freguesia e outras entidades organizadoras de eventos, um conjunto de informações importantes complementares a outras já anunciadas para todos aqueles que tem previstos, ou estão a organizar eventos no Concelho de Tondela nos próximos tempos.

Estas informações decorrem de um conjunto de mecanismos de comunicação que a Direção Geral da Saúde (DGS) tem tornado públicos, quer enquanto informações (informação nº 06/2020) quer enquanto orientações (orientação nº 07/2020) no que diz respeito à organização de eventos.

Lembramos ainda que, uma das medidas profiláticas, mais importantes é a redução do contacto social, ao minimamente indispensável. Assim, sugerimos às associações com espaços abertos ao público (bares) que ponderem se esta abertura é necessária, ou se pelo contrario é dispensável e como tal preventivamente devem encarar o seu encerramento, sendo que por despacho do Ministério da Administração Interna tal encerramento já é obrigatório após as 21.00h.

Informamos ainda que, preventivamente, o Município não emitirá licenças para eventos de modo a contribuir para a redução dos contactos sociais.

Aproveitamos ainda para informar que de acordo com o decreto lei 10-A/2020 que *estabelece medidas excecionais e temporárias relativas à situação epidemiológica do novo Coronavírus - COVID 19*, publicado a 13 de março no seu artigo 18º:

*“Prazos de realização de assembleias gerais*

*As assembleias gerais das sociedades comerciais, das associações ou das cooperativas que devam ter lugar por imposição legal ou estatutária, podem ser realizadas até 30 de junho de 2020.”*

O município continuará atento e em estreita colaboração com todas as entidades, no sentido de que as medidas preventivas a tomar sejam de proteção dos nossos concidadãos, para que todos possamos continuar em segurança na nossa vida quotidiana, sem nenhum tipo de alarmismo, mas com a prevenção que se justifica no caso presente.

Devido à dinâmica do contexto epidemiológico e a incerteza científica quanto às características deste vírus e por forma a adequar e flexibilizar a resposta, proceder-se-à à revisão e atualização destas ou de outras medidas, sempre que tal se mostre necessário.

Tondela, 16 de Março de 2020

Miguel Torres

Vereador com o pelouro da Proteção Civil